



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam
Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas
URA Norte de Minas - FEAM

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS

DIÁRIO DO EXECUTIVO

DATA: 04/03/2026

PÁGINA: 16

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 04/02/2026- pág. 30)

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 6 anos e 4 meses e 20 dias, com vencimento em 22/06/2032, nos termos do Decreto 47.383/2018, arts. 35, § 8º e 37, § 2º:

Onde se lê:

“1) Minasligas S.A., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Grão Mogol/MG, Protocolo nº 4917/2026. Concedida com condicionantes.”

(...)

Leia-se:

“1) Minasligas S.A., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Grão Mogol/MG, Protocolo nº 4917/2026.”

(...)

ATENÇÃO: as demais informações permanecem inalteradas.